



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 6.066, DE 09 DE JULHO DE 2026**

Aprova a criação do Programa de Residência Multiprofissional Saúde da Família - Campo, Floresta e Águas - Rede de Atenção Básica, de interesse da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)/Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 08.07.2026, e em conformidade com os autos do Processo n. 043615/2026 – UFPA, procedentes da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)/ Instituto de Ciências da Saúde (ICS), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Programa de Residência Multiprofissional Saúde da Família - Campo, Floresta e Águas - Rede de Atenção Básica, de interesse da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)/Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de julho de 2026.

**LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO**

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão